

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1002997-08.2016.8.26.0606

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP**, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente **ao período de Maio de 2017.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de maio de 2017, da empresa **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – Da Situação Operacional

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(D)** Análise de Índices; **(E)** Recolhimento de Impostos.

VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP

A) Funcionários

4. Os representantes da Recuperanda não apresentaram a folha de pagamento analítica dos meses de abril e maio de 2017, não sendo possível verificar o número de funcionários ativos conforme retrata o quadro abaixo:

Mês:	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17
Quantidade:	15	15	15	15	N/I	N/I

5. A Recuperanda não disponibilizou as guias SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), GRF (Guia de Recolhimento do FGTS), folha de pagamento e pró labore, GPS (Guia da Previdência Social) e o recibo da entrega da SEFIP.

B) Balanço Patrimonial

6. A única conta que obteve movimentação no ativo da Recuperanda no mês de maio foi “Caixa Geral”, aumentando seu montante em 40% em relação a abril. Esse aumento causa estranheza, mesmo que não seja relevante em relação ao total do ativo, uma vez que houve prejuízo e não ocorreu qualquer captação de recursos que poderia justificar tal aumento. As únicas contas

do passivo que variaram foram as de origem trabalhista e tributária e não houve recebimento de nenhum direito de acordo com o balanço apresentado.

7. Destacamos que as demais contas do ativo circulante da Recuperanda não apresentam oscilações há pelo menos sete meses, sendo que são contas classificadas como tendo alta liquidez, deixando em dúvida a fidedignidade das informações contábeis prestadas.

8. A Recuperanda finalizou o mês de maio acumulando R\$ 126.479,70 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e setenta centavos) em prejuízos levando em consideração apenas os resultados do ano de 2017.

Balanço Patrimonial em:	31-jan-17	28-fev-17	31-mar-17	30-abr-17	31-mai-17
Ativo	629.217	629.762	619.364	638.654	642.229
Circulante	484.241	484.785	474.387	482.198	485.773
Disponível	- 38.501	- 37.956	- 48.355	- 40.544	- 36.969
Caixa Geral	10.755	11.299	901	8.712	12.287
Bancos conta movimento	- 85.579	- 85.579	- 85.579	- 85.579	- 85.579
Bradesco S/A	- 9.943	- 9.943	- 9.943	- 9.943	- 9.943
Banco do Brasil	- 37.898	- 37.898	- 37.898	- 37.898	- 37.898
CEF	- 37.739	- 37.739	- 37.739	- 37.739	- 37.739
Aplicações Financeiras	36.324	36.324	36.324	36.324	36.324
Título de Capitalização	36.324	36.324	36.324	36.324	36.324
Cientes	490.267	490.267	490.267	490.267	490.267
Outros Creditos	27.378	27.378	27.378	27.378	27.378
Consortícios	26.308	26.308	26.308	26.308	26.308
Cheques Devolvidos	1.070	1.070	1.070	1.070	1.070
Estoques	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098
Materiais e Materia Prima	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098
Não Circulante	144.976	144.976	144.976	144.976	144.976
Imobilizado	144.976	144.976	144.976	144.976	144.976
Maquinas e Acessorios	144.976	144.976	144.976	144.976	144.976
Contas de Compensação	-	-	-	11.480	11.480

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balanco Patrimonial em:	31-jan-17	28-fev-17	31-mar-17	30-abr-17	31-mai-17
Passivo	629.217	629.762	619.364	638.654	642.229
Circulante	2.156.663	2.185.802	2.189.297	2.230.023	2.247.151
Empréstimos e Financiamentos	808.790	808.790	808.790	808.790	808.790
Fornecedores	598.745	598.745	598.745	598.745	598.745
Obrigações Fiscais	31.479	33.378	40.377	43.945	46.777
IRRF a Recolher	15.814	17.115	18.953	20.792	22.631
Simplex	15.665	15.665	15.665	15.665	15.665
Obrigações Sociais	717.650	744.889	741.386	778.543	792.839
Salarios e Ordenados e Pagar	521.676	531.326	509.716	520.616	520.618
INSS a Recolher	42.907	52.631	62.181	71.672	78.713
FGTS a Recolher	95.750	97.357	99.058	109.568	110.593
Contr. Sindical a Recolher	398	398	997	997	997
Contr. Assis/Conf/Mensalidade	370	400	428	457	457
Pensão Alimentícia	277	277	277	277	277
Pro-Labore a pagar	56.272	62.500	68.728	74.957	81.185
Não Circulante	548.755	548.755	548.755	548.755	548.755
Exigível a Longo Prazo	548.755	548.755	548.755	548.755	548.755
Emprestimos Financ. E Obri.	548.755	548.755	548.755	548.755	548.755
Patrimonio Liquido	-2.076.201	-2.104.795	-2.118.688	-2.151.603	-2.165.156
Capital Social	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Lucros e Prejuízos Acumulados	-2.044.676	-2.044.676	-2.044.676	-2.044.676	-2.044.676
Lucros e Prejuízos do Exercício	- 37.525	- 66.119	- 80.012	- 112.927	- 126.480
Contas de Compensação	-	-	-	11.480	11.480

C) Demonstração do Resultado do Exercício

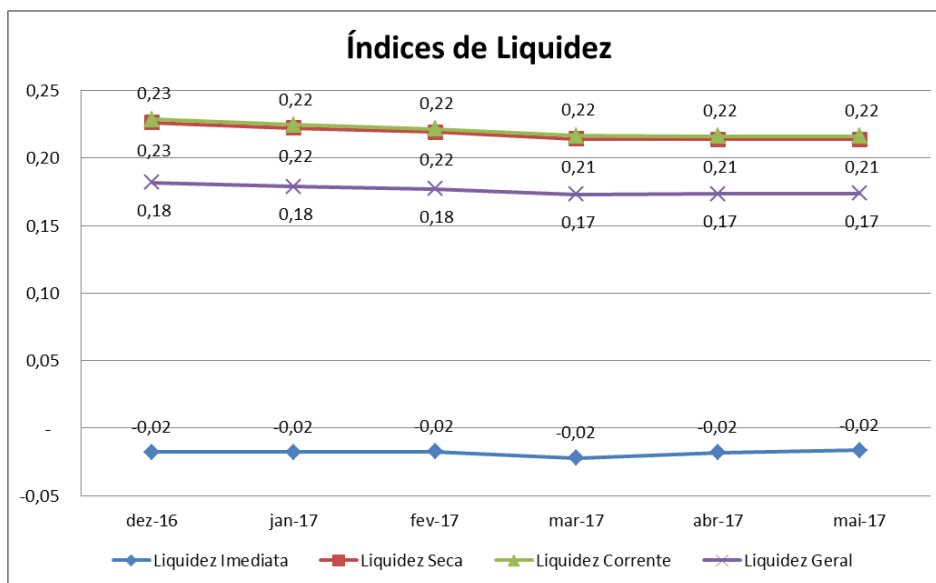
9. Na demonstração abaixo é possível verificar que houve uma redução de 43% no faturamento de maio comparado a abril, acumulando no ano de 2017 a receita bruta de R\$ 91.387,81 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais, e oitenta e um centavos).

10. Os custos da produção industrial consumiram mais que a totalidade da receita líquida em maio, sendo este o principal fator para os seguidos prejuízos da Recuperanda. Verificamos também que as despesas operacionais consomem mais da metade da receita líquida.

DRE em:	31-jan-17	28-fev-17	31-mar-17	30-abr-17	31-mai-17	2017	ΔV
Receita Bruta	-	10.600	32.600	30.616	17.572	91.388	
Venda de Produtos	-	-	-	-	-	-	
Vendas de Serviços	-	10.600	32.600	30.616	17.572	91.388	
Deduções da Receita Bruta	-	599	1.842	1.730	993	5.163	
Impostos e Abatimentos	-	599	1.842	1.730	993	5.163	
Receita Líquida Operacional	-	10.001	30.758	28.886	16.579	86.224	100%
Custos das Receitas	-	96	554	417	271	601	-2%
Custos Industriais	-	96	554	417	271	601	-2%
Custo dos Produtos Vendidos	-	96	-	-	-	96	0%
Custo da Produção Industrial	-	28.594	28.628	31.429	52.207	19.035	-185%
Mão de Obra Direta	-	28.594	28.582	31.336	52.207	19.035	-185%
Pessoal Direto	-	28.594	-	-	-	28.594	-33%
Gastos Gerais de Produção	-	46	93	-	-	139	0%
Custo da Produção e Serviços	-	835	1.378	1.181	1.093	1.839	-8%
Mão de Obra dos Servs. Prestados	-	835	1.378	1.181	-	3.394	-4%
Mão de Obra de Terceiros	-	835	-	-	-	835	-1%
Gastos Gerais de Produção serviços	-	-	-	1.093	1.839	2.931	-3%
Despesas Operacionais	-	8.000	8.035	11.625	8.230	8.657	-61%
Despesas Administrativas	-	8.000	-	220	496	8.716	-10%
Pro-Labore Sócios	-	8.000	8.000	8.000	8.000	40.000	-46%
Diversas Administrativas	-	35	307	10	161	514	-1%
Impostos e Taxas	-	-	3.318	-	-	3.318	-4%
RESULTADO	-	37.525	28.594	13.894	32.915	13.553	-147%

D) Análise de Índices

11. Os índices de liquidez não sofreram variações, uma vez que as contas patrimoniais praticamente não oscilaram em maio de 2017. A Recuperanda possui somente R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) disponíveis para liquidar cada real devido em curto e longo prazo.



E) Recolhimento de Impostos

12. Não foram apresentados documentos referente à apuração e recolhimento de impostos.

II – DAS PROVIDÊNCIAS À RECUPERANDA

13. Para a continuidade do trabalho de análise dos demonstrativos financeiros e apresentação de uma opinião condizente com a situação financeira da empresa, se faz necessário a elucidação das dúvidas apresentadas nos relatórios mensais.

14. Assim, requer seja intimada a Recuperanda para que apresente todos os documentos solicitados pelo Administrador Judicial conforme termo de diligência (**Anexo 1**), responda aos questionamentos elencados nos relatórios mensais de atividades anteriores (fls. 1.018 /1.228, fls. 1.310/1.314 e fls. 1.497/1.503) e esclareça sobre o que se trata os Custos da Produção Industrial, nos informando qual a composição dos saldos lançados no ano de 2017.

15. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 17 de julho de 2017.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628